



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias nº 314- 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 457 /2013

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, solicitando estudos para posterior envio à deliberação desta Casa de Leis de Projeto de Lei que disponha sobre a denominação de **PRAÇA** existente em frente da Sociedade Amigos do Recreio Residencial de Ibiúna Gleba I., conforme croqui de localização em anexo, com a seguinte denominação:

- 1 – **PRAÇA ANTONIO ALVES DA SILVA**, a PRAÇA que fica em frente da Associação denominada Sociedade Amigos do Recreio Residencial de Ibiúna Gleba I lado direito da praça fica Estrada do Recreio, lado esquerdo fica Rua Tuím

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que com a denominação proposta segundo a Dna. Maria Aparecida Silva, RG n.º 9.734.179 e CPF 125541768-41 pretendem prestar uma justa homenagem a esse ilustre Senhor, de família tradicional e muito bem quista do Bairro.

O Senhor Antonio Alves da Silva, faleceu em em 07 de Janeiro de 1947, conforme fotocópia da certidão de Óbito em anexo, deixando uma infinidade de familiares e amigos, sendo aspiração dos moradores do Bairro a denominação da citada PRAÇA, visando homenagear essa pessoa muito humilde, mas que relevantes serviços prestou a Comunidade.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 09 DE ABRIL DE 2013

ROZI AP. DOMINGUES SOARES MACHADO
VEREADORA

PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

Vereadora
Rozi Ap. Domingues Soares Machado
CEP 18.150-000 – Fone: (15) 98082914

LEÔNICIO RIBEIRO
LIDER DO PDT

DALBERON ARRAIS MATIAS
VEREADOR

PAULO CESAR DIAS DE MORAES
VEREADOR

Dr. Rodrigo de Lima
- VEREADOR -

Luiz Carlos de Carvalho
VEREADOR

Abel Rodrigues Camargo
Vereador (Abel do Cupim)
Lider do PMDB

Israel de Castro
Vereador

PSDB

Carlos Roberto Marques Júnior
Presidente

São Paulo, Ibiúma 01 de Março de 2013

Ofício

Eu Maria Aparecida Silva Lipay, R.G. 9.734.179-
C.I.C. 125541768-41. e Título Eleitoral 95473080/41-
ZONA 191- Seção 0020.; Venho mui respeitosamente
pleitear aos Srs. Vereadores desta camera municipal
de Ibiúma, S.P. para que se tome o devido atuevz -
da aprovação do ato requerido dando nome -
da praça que localiza-se em frente da Sociedade -
amigos do Recreio residência de Ibiúma Glebs I.-

Nome este pleiteado para a praça em ques-
tão é de: Antonio Alves da Silva nascido -
em 25 de dezembro de 1909. e falecido em -
07 de Janeiro de 1947 conforme auto atestado de -
obito e demais documentos de Solicitante.

Esquendo com muita Sinceridade a -
aprovação e oficialização do nome reho -
mensionado para a referida Praça.

Atenciosamente.

Maria Aparecida Silva Lipay
MARIA Aparecida Silva Lipay

S.P. Ibiúma. 01. Março de 2013.

Rua Tuim

LOCAL

Associação

Lixo

ESTR. DO RECREIO

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Estado de Minas Gerais

Município de Campos Gerais



Distrito de Campos Gerais

Comarca de Campos Gerais

REGISTRO CIVIL

ÓBITO N.º 1.062.

Olimpio de Carvalho

Escrivão de Paz, Oficial do Registro Civil e do Protesto, etc.

CERTIFICO que, a fls. 149 do livro número 0/12 de Registros de Óbitos, foi feito o assento de ANTONIO ALVES DA SILVA falecido aos 7 de janeiro de 1947, às 15 hora, em neste distrito, do sexo masculino, de cor branca, profissão lavrador, natural de Cristais - MG, domiciliado neste distrito e residente em este distrito, com 37 anos de idade, estado civil casado, filho de José Alves dos Reis, profissão, natural de, e residente já falecido e de Ana Candida de Jesus, profissão doméstica, natural, e residente deste distrito.

Foi declarante João Alves dos Reis, sendo o atestado de óbito firmado por Dr. A.P. Cavalcanti, que deu como causa da morte desintéria amebiana; o sepultamento foi feito no Cemitério desta cidade.

Registro feito em 7/1/1947.

Observação: O morto era casado com D^a Josefa Maria da Silva. Deixou bens no valor provável de quatro mil cruzados e poder da viúva.